

EDITAL Nº01/11

DIVULGA INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUIÇO DA ASUFEPAR - 2011

O Diretor de Esportes torna público as seguintes informações sobre o Campeonato de Futebol Suíço – 2011

1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. O campeonato de Futebol Suíço da ASUFEPAR terá início em **02 de julho de 2011** e seu término dependerá do número de participantes inscritos.
- 1.2. Os jogos serão realizados aos sábados, a partir das 08:15, no Centro de Educação Física da UFPR, no Centro Politécnico.
- 1.3. As inscrições estarão abertas no período de **23 de maio a 24 de junho de 2011**, e deverão ser entregues na Diretoria de Esportes da ASUFEPAR, sede do Centro Politécnico, no horário das 14h00 às 17h00.
- 1.4. A fórmula de disputa, o sorteio dos jogos e da tabela do campeonato, bem como a aprovação do regulamento da competição, ocorrerão em reunião com os representantes das equipes inscritas, a ser realizada no dia **29 de junho de 2011, quarta-feira, às 18h30, na sede da ASUFEPAR.**

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar da competição:

I - Associados titulares;
II - Dependentes;
II - Filhos de associado(a) titular;
III - Funcionários das empresas terceirizadas prestadoras de serviços na UFPR e do IFPR;
IV - Funcionários da ASUFEPAR.

- 2.2. A participação de dependentes, filhos de associados titulares, funcionários das empresas terceirizadas da UFPR e do IFPR, e funcionários da ASUFEPAR é **limitada a 07 (sete) atletas por equipe.**
- 2.3. A idade mínima para participação no campeonato será de 16 (dezesesseis) anos completos.
- 2.4. Não há idade máxima para participação no campeonato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

- 3.1. A inscrição da equipe só será efetivada mediante a entrega da ficha de inscrição da equipe rigorosamente preenchida, datilografada ou em letra de forma, com um **mínimo de 10 (dez) e um máximo de 20 (vinte) atletas**, com os respectivos nomes completos, assinaturas e número de matrícula.
- 3.2. Juntamente com a ficha de inscrição da equipe, para a efetivação da inscrição, é imprescindível a apresentação de fotocópia da Carteira Social de cada atleta, e a entrega da respectiva ficha de inscrição de cada atleta, preenchida integralmente, datilografada ou em letra de forma.
- 3.3. As equipes poderão completar o número máximo 20 (vinte) atletas, posteriormente, no decorrer da competição, com prazo máximo a ser estabelecido em regulamento.
- 3.6. Não será admitida a inscrição de um mesmo atleta em mais de 01 (uma) equipe na competição.
- 3.7 - As equipes deverão indicar, na ficha de inscrição da equipe, 02 (dois) representantes oficiais, 01 (um) titular e 01 (um) suplente, que representarão a equipe, perante a Coordenação Geral, em todos assuntos pertinentes à competição.
- 3.8 - Os representantes das equipes deverão ser obrigatoriamente associados titulares, devendo ser entregue, no ato da inscrição da equipe, cópia da Carteira Social como documento comprobatório desta condição.

Curitiba, 20 de maio de 2011.

ACIR ROBERTO BLANC
Diretor de Esportes